



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

3896

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Matricula:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de insumos de higiene pessoal para atender as unidades de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de papel higiênico para os órgãos de saúde do município é fundamental para garantir a manutenção das condições mínimas de higiene e conforto em ambientes hospitalares, unidades de saúde e postos de atendimento. O papel higiênico é um insumo essencial para o atendimento diário de pacientes, servidores e visitantes, sendo necessário para o cumprimento de normas sanitárias e de saúde pública.

Considerando o grande fluxo de pessoas que circulam pelas unidades de saúde, bem como a necessidade de manter ambientes limpos e seguros, a aquisição de papel higiênico visa assegurar o funcionamento adequado das instalações, evitando problemas de saúde relacionados à falta de higiene e mantendo a dignidade das pessoas atendidas.

A compra será realizada em conformidade com os critérios de qualidade e custo-benefício, atendendo à demanda das unidades de saúde e proporcionando as condições mínimas necessárias para garantir um ambiente adequado para os serviços prestados à população.

A compra se faz necessária uma vez que o processo licitatório está em andamento e pode ocorrer a falta deste produto, causando transtornos e desconforto para profissionais e usuários dos serviços de saúde do município.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Papel higiênico 60m com 4 rolos	96	PACOTE	R\$ 7,99	R\$767,04

TOTAL: 767,04

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 767,04 (Setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Menor preço;
- Atender a especificação do produto;
- Fornecedores reconhecidos pela qualidade dos produtos e eficiência de entrega.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Darcilei Ângelo Pereira da Silva Matrícula: 3861.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha: 347

Fonte: 1621-SAÚDE EM CASA

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA, valor R\$ 767,04
- ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, valor R\$ 904,32
- MUNDO DA EMBALAGEM LTDA, valor R\$ 936,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela **SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA**, no valor de R\$767,04 (Setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (Dez) dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.



PREFEITURA DE PERDIGÃO –2021-2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 E - mail: coordenacaoapperdigao@gmail.com

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. José Leite de Freitas, 427, Centro – Perdigoão/MG.

8.4. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 06 de dezembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="247 1778 786 1831"><i>Darcilei Ângelo Pereira da Silva</i></p> <hr/> <p data-bbox="397 1822 699 1849">Darcilei Ângelo Pereira da Silva</p> <p data-bbox="471 1866 625 1893">100.279.326-21</p>	<p data-bbox="1074 1778 1305 1804">Data: ___/___/2024.</p> <p data-bbox="960 1816 1310 1964"><i>Neusa de São José</i></p> <hr/> <p data-bbox="1099 1915 1284 1942">Neusa de São José</p> <p data-bbox="1041 1955 1341 1981">Secretária Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA DE PERDIGÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Padre Alfredo Dohr, 39 – Centro – Perdigoão / MG - CEP: 35.545-000

CNPJ18.301.051.0001/19

Tel/ Fax: (37) 3287-1557 - E-mail: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

PEDIDO: 269

SECRETARIA/ SETOR: PSF'S

PROCESSO LICITATORIO N º:

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:

ATA:

FONTE DE RECURSO: 1621- SAÚDE EM CASA

FICHA: 347

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA

CNPJ: 38.400.392/0001- 59

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
0001	PAPEL HIGIENICO 60M COM 4 ROLOS	PACOTE	96	7,99	767,04

TOTAL DO PEDIDO: 767,04

Neusa de São José Mesquita

Secretária Municipal de saúde – Perdigoão/MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.400.392/0001-59
Razão Social: SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA
Endereço: - AV DOZE DE DEZEMBRO 277 LOJA - / - / PERDIGAO / MG / 35545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305475536390531

Informação obtida em 09/12/2024 16:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003835322.00-67

CNPJ/CPF: 38.400.392/0001-59

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOZE DE DEZEMBRO

NÚMERO: 277

COMPLEMENTO: LOJA,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35545000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PERDIGAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

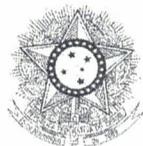
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000827540991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.400.392/0001-59

Certidão n°: 84996388/2024

Expedição: 09/12/2024, às 16:01:41

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.400.392/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA

CNPJ: 38.400.392/0001- 59

ENDEREÇO: AV DOZE DE DEZEMBRO 277

TELEFONE: 3732871236

DATA: 04/12/2023

HORA: 09:10

RESPONSÁVEL PASSAR ORÇAMENTO: LEIDY

Item	Descrição	QUANT.	UNI.	Valor uni	Valor Total
01	PAPEL HIGIÊNICO BOB NEUTRO 60M COM 4 ROLOS	96	UNIDADES	7,99	767,04

DECLARAÇÃO:

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Responsável pela Cotação

Matrícula

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
papel higienico 60m com 4 rolos	2	96	Média R\$ 9,59	R\$ 920,16

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PACOTE	Prefeitura Municipal de Itamarandiba MG	0131/2023	04/12/2023

Preços

CNPJ:	20.161.464/0001-97	Valor:	
Fornecedor:	ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 9,42	
Marca:	DELICATTE		
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO COM 60 METROS - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA - NEUTRO, COR BRANCO, MACIO E SEM PERFUME. BOA QUALIDADE.		
Fabricante:	DELICATTE		
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	Tipo do valor	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	04.619.492/0001-59	Valor:	
Fornecedor:	-	R\$ 9,75	
Marca:	PAPOULA		
Descrição:	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLO COM 60 METROS - PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 METROS CADA - NEUTRO, COR BRANCO, MACIO E SEM PERFUME. BOA QUALIDADE.		
Fabricante:	PAPOULA		
Cidade/UF:	-	Tipo do valor	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

